



## PROJETO DE LEI Nº 7450/EXECUTIVO

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo suplementar, para o exercício de 2010, no valor de R\$ 1.400.000,00 (*Um milhão e quatrocentos mil reais*).

**Art. 2º** – O crédito adicional será suplementado nas seguintes despesas:

25.01.15.451.0128.1048 – *Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas*

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400.000,00

**Art. 3º** – Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 2º, a redução das seguintes dotações:

01.01.01.031.0001.2.106 – *Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento* R\$ 568.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 385.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 110.000,00

3.3.90.14 – Diária Pessoa Civil R\$ 30.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

01.01.01.128.0001.2.107 – *Capacitação de Pessoal* R\$ 55.000,00

3.3.90.14 – Diária Pessoa Civil R\$ 30.000,00

3.3.90.33..– Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

01.01.01.122.0001.2.108 – *Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo* R\$ 402.951,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.3.90.14 – Diária Pessoa Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 241.278,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 8.673,00

3.3.90.49 – Auxílio Transporte R\$ 20.000,00

01.01.01.122.0001.2.109 – *Publicação dos Atos da Câmara* R\$ 12.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

---

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
01.01.01.122.0001.2.110 – <b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
01.01.01.122.0001.1.036 – <b>Reformas, adequações, ampliações e construções na Sede da Câmara R\$ 130.000,00</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
01.01.01.122.0001.1.037 – <b>Modernização Administrativa da Câmara R\$ 72.974,00</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 7.974,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
01.01.01.122.0001.1.039 – <b>Modernização da TV Câmara R\$ 69.075,00</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 9.075,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01.01.99.999.9.999.0.004 – <b>Reserva de Contingência R\$ 50.000,00</b>	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

**Art. 4º** – A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5264 de 18 de dezembro de 2009.

**Art. 5º** - Esta Lei será regulamentada através de Decreto Municipal, e entra em vigor na data de sua publicação.



**JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 7450/Executivo, que**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei objetiva suplementar dotações orçamentárias para adequação do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2010.

É a Justificativa.

Santa Maria, 26 de outubro de 2010.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal